CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

			PROCESSO 7. 2672/75
INTERESSANCE	Waldomir	o Flavio Garcia	_
ASSUMT O :	da disci to de De	plina Geometria Des	para as funções de Instrutor eritiva, junto ao Departamen ducação Artística da Faculdo Avaró
REPATOR:	Conselheiro José Antonio Trevisan		
PARECER N. 475/76		CAMARA/Comissad	30.06.76
convisiendo s	ο γυμοσο	я	

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Waldomiro Flávio Garcia para instrutor da disciplina Geometria Descritiva, junto ao Departamento de Desenho daquela escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado licenciou-se em Desenho e Plástica, em 1974, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Tatuí. Fez complementação em Educação Artística na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru (curso ainda não reconhecido por este Conselho). Licenciou-se, também em 1974, em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Avaré. Tem o interessado curso de especialização, em Desenho Geométrico e Geometria Descritiva, realizado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Tatuí. Leciona as disciplinas "Desenho Técnico" e "Mecânica", em escola de 1º e 2º graus. Tem disponibilidade de tempo para exercer a função pleiteada.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Professor Waldomiro Flávio Garcia, como Instrutor da disciplina "Geometria Descritiva", junto ao Departamento de Desenho do Curso de Educação Artística da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 16 de junho de 1976.

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

PROC. CEE nº 2672/75

Parecer CEE nº 475/76 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23 de junho de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV -DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade,a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30.06.76

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente